

PORTARIA Nº 197/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Concede afastamento para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Émerson Antonio Brancher.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, CONCEDE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao Servidor

ÉMERSON ANTONIO BRANCHER

cadastro funcional nº 5211, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Educação Física e Desporto, para cursar Doutorado, com carga horária semanal de 40 horas-aula, no período de 16 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

Blumenau, 13 de março de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO